



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO  
Esta Proposição foi aprovada na  
Sessão Ordinária da data 29/03/2023  
por oito (08) votos  
Prezido por [assinatura]

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Indicação nº. 009 de \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2023.

Autora: Sr.<sup>a</sup> Isabelita Conceição Francisca da Silva.

Indica a necessidade de realização de obra de alargamento da ponte que liga os Povoados Gila e Pau da Faceira.

Senhor Presidente, a Vereadora signatária, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, Apresentar a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Senhor Prefeito que realize, em caráter de emergência, obra reestruturante para o alargamento da ponte de divisa entre os Povoados Gila e Pau da Faceira.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a presente proposição tem como justificativa a busca por condições adequadas para se transitar entre os Povoados assinalados, uma vez que a ponte em comento é estreita isso poderia ocasionar eventuais acidentes de percurso.

[assinatura]  
Isabelita Conceição Francisca da Silva.

Vereadora/Autora

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO REAL DO COLÉGIO/AL  
PROTOCOLO  
Nº \_\_\_\_\_  
EM: 23/04/23  
[assinatura]  
Servidor (a)